



Sumário

Atos da Secretaria de Saúde

01

Atos da Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 026/2024.

“Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação em atendimento aos interesses da Prefeitura Municipal de Itacajá Tocantins.”

O Fundo Municipal de Saúde de Itacajá -TO, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando que o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 dispõe sobre os casos de dispensa de licitação, onde é dispensado a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00, no caso de outros serviços e compras;

Considerando a prestação de serviços de manutenção no veículo SPRINTER/CAMINHÃO CAB 416 SPRINTER C42B, placa SDB4G19 (com fornecimento de peças necessárias) lotado no Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição de Itacajá-TO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o disposto no Despacho de Justificativa de Dispensa de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, que motiva a necessidade da contratação direta da empresa TECAR DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.567.438/0001-56, pelas razões elencadas da mesma;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico, anexo nos autos, lavrado pelo Assessor jurídico do município de Itacajá, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 72-III, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

Considerando que a prestação dos serviços não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem tampouco,

caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de dispensa de licitação que antecede a contratação, que mesmo sendo inviável a competição, que é necessário a observância de determinados requisitos legais, do qual deverá ser fundamentado e comprovado em um processo de dispensa;

Considerando, o parecer Jurídico, anexo nos autos, lavrado pelo Assessor jurídico do município de Itacajá, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando ainda que em atendimento à supra aludida norma legal, esclarecemos que a escolha da empresa TECAR DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 28.567.438/0001-56, não foi contingencial. Prende-se ao fato de estar dentro dos valores praticados, como se pode observar na planilha de Preços, acostadas nos autos, bem como, que atende aos requisitos técnicos, exigidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar dispensa o Processo Licitatório para a Contratação da TECAR DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 28.567.438/0001-56, no valor de R\$ 23.888,53 (vinte e três mil oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos), através do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 026/2024, visando o atendimento da necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Itacajá, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º - Os encargos deste ato correrão por conta das dotações orçamentárias:

07.01.10.302.2704.2.176 – 3.3.90.30 Bloco de custeio Média e Alta Complexidade – MAC Ficha 554; Fonte 1.621.3210

07.01.10.302.2704.2.176 – 3.3.90.39 Bloco de custeio Média e Alta Complexidade – MAC Ficha 557; Fonte 1.621.3210

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Itacajá - TO, aos 06 dias mês de agosto de 2024.

Gustavo Guimarães Paiva
Gestor do FMS





**Diário Oficial Eletrônico
do Município de Itacajá**

Prefeitura Municipal de Itacajá
Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –
CEP 77720-000 – Itacajá -TO

Maria Aparecida Lima Rocha Costa

Prefeito Municipal

Itallo Brasil Costa Campos

Secretário de Administração

